Gabinete da Prefeita.

PROJETO DE LEI Nº. 60, DE 04 de dezembro de 2017

"Autoriza o Poder Executivo Municipal a realizar contribuição financeira ao Conselho Escolar Dr. Pedro Ludovico Teixeira e dá outras providências".

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇU, Estado de Goiás, por seus representantes, APROVA e eu, **PREFEITA DE CAÇU/GO**, usando das atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal – LOM, **SANCIONO** a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a realizar contribuição financeira ao Conselho Escolar Dr. Pedro Ludovico Teixeira, pessoa jurídica inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.680.419/0001-31, com sede na Rua Vicente Soares, nº 427, setor central, CEP nº 75813-000, em Caçu/GO, destinada a consertos e reparos de aparelhos de "AR" Condicionado daquele educandário.

Art. 2º. A contribuição que se refere ao artigo anterior é na importância total de R$3.911,00 (três mil novecentos e onze reais), em conformidade com o orçamento apresentado pela empresa Etc e Tal Revenda de Ar Condicionado e Purificador Ltda - ME em, 06/10/2017.

Parágrafo único. O repasse da importância prevista no "caput" deste artigo será feito mediante apresentação de certidões de regularidade fiscal do Conselho Escolar Dr. Pedro Ludovico Teixeira e solicitação de seu representante legal, observando que, o Conselho terá que prestar conta da aplicação do valor recebido, no prazo de 30 dias contados da data do recebimento.

Art. 3º. As despesas decorrentes do disposto nesta Lei correrão por conta de dotações específicas consignadas na Lei Orçamentária para o exercício de 2017, suplementadas até o valor referente ao impacto orçamentário ocasionado, se necessário.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA DE CAÇU, Estado de Goiás, aos 04 dias do mês de junho de 2017.

ANA CLÁUDIA LEMOS OLIVEIRA
Prefeita Municipal.

PREFEITURA DE CAÇU
ADM 2017 - 2020
TRABALHANDO PARA MELHORAR SUA VIDA

MENSAGEM OFÍCIO Nº. 055 /2017, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2017.

Proponente: PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Assunto: Autoriza o Poder Executivo Municipal a realizar contribuição financeira ao Conselho Escolar Dr. Pedro Ludovico Teixeira e dá outras providências.

Senhor Presidente,

Nobres Edis.

Submetemos à apreciação dessa colenda Casa Legislativa, por intermédio de Vossa Excelência, para fins de estudo e pretendida aprovação, atendidos os dispositivos que disciplinam o processo legislativo, o Projeto de Lei Municipal em anexo, que autoriza o Poder Executivo Municipal realizar contribuição financeira ao Conselho Escolar Dr. Pedro Ludovico Teixeira.

A contribuição prevista no referido projeto de lei, tem como finalidade proporcionar ao Conselho Escolar Dr. Pedro Ludovico Teixeira consertos e reparos de aparelhos de "AR" Condicionado daquele educandário.

Portanto, são estas as justificativas do presente Projeto de Lei.

Na certeza de que Vossa Excelência adotará as medidas necessárias em caráter de URGÊNCIA URGENTÍSSIMA, decorrentes da presente Mensagem, renovamos no ensejo, protestos de elevado apreço e distinta consideração, extensivos aos seus dignos Pares, e aguardamos aprovação.

Gabinete da Prefeita de Caçu/GO, em 04 de dezembro de 2017.

Ana Cláudia Lemos Oliveira.
Prefeita Municipal.

Câmara Municipal de Caçu/GO
Poder Legislativo
PROTOCOLO Nº: 0260578
Fls.: 17 *Livro:* 002
Data: 04/12/2017 *Às:* 14:35
Silvânia
Assinatura

Excelentíssimo Senhor
Vereador PEDRO VIEIRA DE ASSIS.
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de Caçu GO.
Rua Tibúrcio Siqueira Gama, 55, Morada dos Sonhos, 75813-000, Caçu GO.

etc & tal
AR CONDICIONADO E PURIFICADORES

Avenida Ildefonso Carneiro 1156A, Caçu
Go(64)3656-2043/9976-1920/8439-0527
etcetaleletrodomesticos@hotmail.com

CNPJ: 17.607.162/0001-95

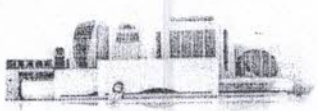
Caçu, 06 de outubro de 2017.

Para: COLÉGIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA

ORÇAMENTO

Descrição de Serviços	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
Manutenção Ar Condicionado 18.000 BTUS	06	R$ 150,00	R$ 900,00
Recarga de gás R22 ar 18.000 BTUS 800 Gramas	04	R$ 180,00	R$ 720,00
Serviço e reparo (compressor)	01	-	R$ 150,00
Metros de cobre ½	04	R$ 22,00	R$ 88,00
Metros de cobre ¼	04	R$12,00	R$ 48,00
Mudança e manutenção ar condicionado 12.000 BTUS	01	-	R$ 270,00
Manutenção ar condicionado caixote 10.000 BTUS	02	R$ 120,00	R$ 240,00
Manutenção ar condicionado caixote 18.000 BTUS	02	R$ 150,00	R$ 300,00
Higienização ar condicionado 18.000 BTUS	01	-	R$ 80,00
01 suporte de ar condicionado 12.000 BTUS	01	-	R$ 35,00
Higienização complete ar condicionado 12.000 BTUS	06	R$ 120,00	R$ 720,00
Recarga de gás R22 ar condicionado 12.000BTUS 800 Gramas	02	R$ 180,00	R$ 360,00
			Total: R$ 3.911,00

- Instalação
- Assistência Técnica
- Manutenção Preventiva
- Residencial e Comercial



17.607.162/0001-95
Etc e Tal Revenda de Ar Condicionado e Purificador Ltda - ME
Av. Ildefonso Carneiro, 1156 - Sala A
Vila Rio Claro - CEP 75813-000
Caçu-GO